

PROCESSO N° 1324/16

PROTOCOLO N° 14.197.093-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 111/17

APROVADO EM 14/03/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS

BEATO JANUÁRIO MÁRIA SARNELLI - ENSINO FUNDAMENTAL

E MÉDIO

MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na

modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I – RELATÓRIO

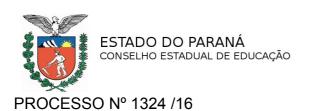
1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1954/16 – Sued/Seed, de 24/11/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, em 01/08/16, de interesse do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Beato Januário Maria Sarnelli – Ensino Fundamental e Médio, município de Campina Grande do Sul, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Januário Maria Sarnelli – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Estrada Municipal Gingiro Abe, nº 300, Colônia Japonesa, do município de Campina Grande do Sul, é mantido pelo Projeto Perpétuo Socorro. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4505/12, de 23/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 02/08/12 até 02/08/17 (fl. 112).

O Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 49/06, de 12/01/16 e obteve as renovações do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 2359/10, de 26/05/10 e nº 776/13, de 22/02/13, esta última, com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 31/12, de 06/12/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fls. 126 a 135).



1.2 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Matriz Curricular (fl. 136)

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA E ENSINO M	
ESTABELECIMENTO: Centro de Educa- Januário Maria Sarnelli – Ensino Fundame	ental Fase II e Ensino Médio
ENTIDADE MANTENEDORA: Projeto Perpé MUNICÍPIO: Campina Grande do Sul	NRE: A. M. Norte
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º sem. 2012 FOR CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO ENS	

Área de Conhecimento	Disciplinas	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	Total H/A	
	Lingua					
Linguagens,	Portuguesa	6	6	6	360	
Códigos e	Arte	2	2	2	120	
suas	LEM – Inglês	4	4	4	240	
Tecnologias	Educação Física	2	2	2	120	
	*LEM – Espanhol	4	4	4	240	
Ciências da	Matemática	4	4	4	240	
Natureza,	Fisica	6	6	6	360	
Matemática e suas Tecnologias	Química	4	4	4	240	
	Biologia	4	4	4	240	
Ciências	História	4	4	4	240	
Humanas e	Geografia	2	2	2	120	
suas Tecnologias	Filosofia	-	-	2	40	
	Sociologia	-	2	-	40	
Total	Geral	42	44	44	2600	

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2016.

Angelo Marco Mortella Chefe do NREAM Norte

RG: 3.455.751-9 Dec. n° 941 / 15 – 31/03/2015 DOE n° 9423 – 01/04/2015 Pe. Patrick Kevin McGillicuddy, C.Ss.R. DIRETOR RNE W121406-P Ato de Des. 001/03

EDLB

2



A Comissão de Verificação descreve em seu relatório circunstanciado, à fl. 140, como ocorre o funcionamento do referido ensino:

(...) A instituição de ensino oferta Ensino Médio, na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos em período integral, com organização coletiva, sendo uma turma da 1ª etapa – EM, uma turma da 2ª etapa – EM e uma turma da 3ª etapa – EM. De manhã, o horário de atendimento é das 08:00 às 11:40, com intervalo de 20 minutos. A tarde, o horário de atendimento é das 14:00 às 17:40, com intervalo de 20 minutos. O currículo de Ensino Médio é composto pela Base Nacional Comum, organizado por áreas do conhecimento e complementado por uma parte diversificada, conforme necessidades e características locais. Os conteúdos são organizados por disciplinas/ etapas semestrais.

1.4 Avaliação Interna (fl. 150)

EJA		M	atrícu	las	Desistentes						
EN	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	
1ª	3	0	1	1	2	0	0	0	0	0	
2ª	4	0	1	2	3	0	0	0	1	0	
3 ⁸	1	3	1	2	1	0	1	0	1	0	

Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	2
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	1	3
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1

1.5 Comissão de Verificação (fls. 137 e 154)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 531/16, de 08/08/16, do NRE da Área Metropolitana Norte, composta pelos técnicos pedagógicos: Priscila Sales de Souza, licenciada em Matemática, Edna Maria Tosta, licenciada em Letras, Nazareth de Maria Leite Queiroz Mendes, licenciada em Pedagogia e Sueli Tanhole de Lima, licenciada em Matemática, após verificação *in loco*, em 11/08/16, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.



Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 15/08/16, é importante evidenciar (fls. 138 a 153):

- (...) É uma instituição de ensino beneficente, de fins filantrópicos, constituído de pessoas físicas, cuja finalidade é acolher e auxiliar jovens necessitados de formação escolar, emocional e física e ministrar curso presencial de Ensino Fundamental Fase II e Médio, ambos na modalidade EJA Educação de Jovens e Adultos que chegam à comunidade, com pouca ou até mesmo sem nenhuma formação escolar. É uma instituição que existe exclusivamente para acolher jovens e adultos da rua que não possuem família ou são pertencentes às famílias desestruturadas. A comunidade proporciona uma caminhada de vida, fé e esperança aos jovens destituídos da vida, auxiliando-os a resgatar a dignidade roubada, através de quatro dimensões: psico/emocional, acadêmica, espiritual e física. Assim, a comunidade torna-se um "lar", uma "família", onde cresçam adquirindo valores e atitudes que visam uma nova perspectiva na vida.
- (...) Segundo a direção, "é dando apoio emocional, físico e educacional, que posteriormente poderão ser inseridos com dignidade na sociedade e assim exercerem sua cidadania".
- (...) Para estudar nos cursos oferecidos, o jovem tem que ser um membro desta comunidade, ou seja, tendo a sua moradia na instituição. Não é permitido pessoas fora da comunidade, usar nem estudar nela. A área construída é de 2.064,45 m², constituída de três blocos em alvenaria.
- (...) A direção da instituição de ensino justifica nas páginas iniciais deste protocolado que o atraso no envio do processo se deu por situação financeira precária devido a retirada do principal colaborador financeiro; dificuldades em cumprir determinações por parte do Corpo de Bombeiros e por último, morosidade no trâmite para impressão do laudo favorável.
- (...) Dentre as melhorias efetuadas, foram constatadas as seguintes benfeitorias: aquisição de DVD's; livros didáticos para uso pessoal de Geografia, Matemática, História e Ciências Naturais; obras de literatura, didáticas e técnicas para a biblioteca; equipamentos esportivos e equipamento/materiais para o laboratório de Química, Física e Biologia.
- (...) O laboratório de Ciências situa-se no segundo bloco e possui área aproximada de 50 m², com bancadas e pia. O mobiliário constitui-se de cadeiras e banquetas. Há também armários para a guarda de vidrarias e outros materiais. A sala possui boa ventilação e iluminação. O laboratório possui diversos instrumentos para realização de experimentos e é equipado com vidrarias e reagentes.
- (...) A biblioteca está localizada ao lado da sala de televisão. Conta com uma área de aproximadamente 30 m². Para guarda dos livros dispõe de estantes de madeiras. O acervo total é de 3.318 livros, além de revistas e gibis, sendo que 62 são técnicos, 2.046 são literaturas e 1.210 são didáticos. Existe um espaço organizado para estudo, com mesas e cadeiras. O ambiente é organizado, com ventilação e iluminação adequadas.
- (...) A escola dispõe de uma quadra poliesportiva aberta, rodeada por alambrados, em excelente estado de conservação. Possui um ambiente coberto, também conhecido como "sala de recreio", como mesa de sinuca, mesa de pebolim e diversos jogos de mesa.



- (...) O terreno onde a escola se situa é relativamente plano, com calçadas laterais em cimento, com rebaixamento em pontos estratégicos.
- (...) A instituição apresentou o Certificado de Vistoria nº 3.1.01.16.0000967833-27, do Corpo de Bombeiros, com vigência até 18/05/2017 e a Licença Sanitária, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Serviço de Vigilância Sanitária, com validade até 31/05/2017.
- (...) Além dos recursos já mencionados disponíveis na biblioteca e no laboratório de Informática, a escola dispõe de diversos jogos pedagógicos, mapas e *banners* explicativos para as áreas de Geografia, História e Ciências, além de materiais esportivos para a prática de Educação Física, em quantidade suficiente para atendimento à proposta pedagógica.
- (...) Corpo Docente, quadro à fl. 149.

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 149, o quadro de docentes com as habilitações específicas, onde consta que o docente de Física é licenciado em Matemática e o docente de Sociologia é licenciado em Filosofia. A direção justifica, em documentos anexados a este protocolado, que os professores apresentaram Histórico Escolar com horas nas respectivas disciplinas com as quais estão trabalhando. Também é mencionado no documento, a enorme dificuldade de encontrar professores formados em Física e Sociologia.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Norte, em 15/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 155).

1.6 Parecer Pedagógico Deja/Seed (fls. 159 e 160)

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos, pelo Parecer nº 175/16-Deja/Seed, de 21/10/16, encaminha a este Conselho o processo para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

1.7 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 162 e 163)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3109/16-CEF/Seed, de 22/11/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Beato Januário Maria Sarnelli – Ensino Fundamental e Médio, município de Campina Grande do Sul.



Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos físicos, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica.

Com relação aos recursos humanos, os professores das disciplinas de Física e Sociologia não comprovaram habilitação específica, contrariando o estabelecido no inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Cabe observar que o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros terá sua validade expirada em 18/05/17 e a Licença Sanitária em 31/05/17.

A direção justificou que o atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso ocorreu devido a situação financeira precária, dificuldades em cumprir as determinações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, bem como à morosidade na emissão do laudo favorável pelo referido órgão.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica terá o prazo expirado em 02/08/17. A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento nos termos do § 3°, do artigo 25, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

Ao processo foi apensado a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE (fl. 166).

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Beato Januário Maria Sarnelli – Ensino Fundamental e Médio, município de Campina Grande do Sul, mantido pelo Projeto Perpétuo Socorro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2020, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;



b) assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Física e Sociologia;

c) providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2017.

Sandra Teresinha da Silva Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE